

REGULAMENTO DA CAMPANHA: CATÓLICA DIGITAL PROMOVE ADESIVAÇÃO E OFERECE DESCONTOS PARA ALUNOS

A Católica de Rondônia apresenta o Regulamento da Campanha “*Adesivação da Católica Digital*”. Este regulamento estabelece critérios para participação, concessão de desconto em mensalidade e prazos da campanha.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente regulamento estabelece as condições e critérios para a concessão de desconto de mensalidade aos discentes dos cursos de graduação presencial da Católica de Rondônia, ao aderirem ao Adesivação, em apoio ao lançamento de cursos na modalidade EAD.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1. O aluno interessado em participar do programa deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de graduação presencial oferecidos pela Católica.
- b) Manter o adesivo até a primeira semana de dezembro de 2023, e estar atento(a) ao site e e-mail institucional para agendamento de data de fiscalização e conferência do adesivo.
- c) Caso o interessado não tenha veículo próprio, poderá indicar de terceiro.

3. PROCESSO DE ADESIVAÇÃO E BENEFÍCIOS

3.1. Para participar, basta comparecer ao estacionamento da Faculdade Católica de Rondônia às 18:30h, nesta segunda-feira (11).

3.2. Cada aluno, poderá, realizar apenas 1 (uma) adesivação, que corresponderá tão somente ao desconto de R\$ 100,00 no boleto a ser emitido em dezembro de 2023.

3.3. O aluno que realizar duas ou mais adesivações, não terá direito ao acúmulo de isenção de mensalidades.

3.4. Cumprida esta etapa, a Secretaria Financeira vai informar ao aluno se todos os requisitos foram cumpridos.

3.5. O benefício a ser concedido é o desconto de R\$100,00 na mensalidade de dezembro de 2023.

4. PRAZO E ENCERRAMENTO

4.1. O período de adesivação é limitado e terminará em 11 de setembro de 2023.

4.2. Caso haja nova data de adesivação, será informado via site e e-mail institucional, seguindo os mesmos termos constantes nesta regulamentação.

5. CONTATO

5.1. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelo seguinte e-mail: comunicacao@fcr.edu.br.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A Católica reserva-se o direito de fazer alterações neste regulamento, comunicando previamente aos alunos quaisquer mudanças.

6.2. O desconto no boleto da mensalidade obtido por meio deste programa de incentivo não é transferível, nem pode ser trocado por qualquer outro benefício.

Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pedro Abib Hecktheuer

Diretor Administrativo
Faculdade Católica de
Rondônia